



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

TAP - TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. Identificação do Projeto

Projeto Planejamento das ações de identificação biométrica de eleitores	Código de controle 03/2015
Idealizador do projeto Plano Estratégico do TRE-RJ – Resolução 832/2012	Área solicitante -----
Patrocinador Diretor Geral	
Gerente do Projeto Gilson Vasconcelos Baqui	Data de elaboração 01 de julho de 2015

2. Visão Geral do Projeto:

2.1 Objetivos e benefícios do projeto:

Desenvolver o planejamento das ações de cadastramento biométrico de todo o eleitorado do estado do Rio de Janeiro, por meio da identificação, integração, ordenação, registro e difusão das diversas atividades necessárias para a realização do processo de coleta de dados biométricos dos eleitores, visando à atualização do Cadastro Eleitoral e a observância das metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

2.2 Justificativa do projeto:

Atualmente a Justiça Eleitoral possui uma das mais completas bases de dados de pessoas do Brasil. Entretanto, ainda ocorrem casos de erro de identificação de eleitores nas eleições, e não raros, são os casos que um eleitor possui mais de um título eleitoral, o que levou o Tribunal Superior Eleitoral - TSE a realizar estudos para eliminar ou reduzir tais ocorrências. Concluiu-se que a melhoria do cadastro de eleitores, por meio da utilização de dados biométricos para identificação dos eleitores, seria a principal medida para atingir tal objetivo, fazendo com que o eleitor seja identificado pela leitura de sua impressão digital e pela conferência de sua foto no caderno de votação por parte dos mesários, aumentando assim a segurança do processo de votação.

Para alcançar este resultado, o TSE definiu como meta a coleta dos dados biométricos de todos os eleitores até o ano de 2018, quando então teríamos uma eleição totalmente biométrica em todo o País.

Para o alcance da meta proposta são necessárias ações de cadastramento biométrico de todos os eleitores dos municípios por meio da realização de revisões de eleitorado, assim como também a realização de cadastramento biométrico de forma ordinária.

O projeto em pauta pretende prover o TRE-RJ de um instrumento que reúna informações e orientações sobre as atividades operacionais e etapas relativas ao processo de estruturação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

das ações de revisão de eleitorado com cadastramento biométrico, indicando os prazos a serem considerados e as áreas responsáveis pelas atividades necessárias. Desta forma, pretende-se sistematizar o planejamento e a execução das ações de revisão do eleitorado com cadastramento biométrico, aperfeiçoando os processos de trabalho, viabilizando um nível maior de antecipação e controle de mudanças, facilitando a tomada de decisões e minimizando erros, no sentido de garantir maior eficiência na realização das citadas ações, otimizando os recursos humanos e materiais necessários.

O planejamento das referidas ações trará também mais transparência a todo o processo, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

2.3 Estimativas de recursos para o projeto:

- Estimativa de custo
O projeto não requer recursos orçamentários. Serão utilizados recursos materiais, humanos e tecnológicos próprios do Tribunal.
- Estimativa de prazo
A estimativa do projeto é de 06 (seis) meses.
- Outras estimativas
Não identificadas até o momento.

2.4 Áreas e/ou usuários envolvidos:

2.4.1. Áreas e/ou Usuários que serão envolvidos na execução do projeto

Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais, Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão e Assessoria de Comunicação.

2.4.2. Áreas e/ou usuários que serão afetadas pelo resultado do projeto:

1. **Presidência** - na medida em que partirá do Desembargador Presidente a definição dos cenários que serão atacados, durante sua gestão;
2. **Diretoria Geral** - em virtude de que partirá dela a organização, com indicação do Coordenador das ações, bem como das secretarias que atuarão diretamente nas ações previstas no projeto;
3. **Corregedoria Eleitoral** - na medida em que é de sua atribuição prover os atos/resoluções para instauração das revisões biométricas, bem como sua respectiva homologação.
Também deverá estar presente durante os serviços de revisão obrigatória do eleitorado, haja vista ser uma atividade cartorária, portanto sob sua responsabilidade;
4. **Secretaria de Administração** - por ser a secretaria responsável pelas contratações, desde material de expediente, até de pessoal para operar os kits biométricos, passando pelos materiais de infra-estrutura, logística, TI e mobiliário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Também é de sua responsabilidade, a legalização, seja por cessão ou por aluguel, das áreas onde serão realizados os serviços de Revisão Biométrica;

5. **Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais** – por ser a secretaria responsável pela montagem de toda a infra-estrutura física, ou seja: adequação dos sistemas elétricos, hidráulicos e sanitários, para atender as condições de segurança e higiene, dos locais onde serão desenvolvidos os serviços de Revisão Biométrica, bem como dar suporte e manutenção destas instalações, durante todo o período da revisão.

Também é responsável pela administração da frota de veículos do Tribunal, atividade de fundamental importância para a movimentação de materiais e servidores, com vistas não só a montagem da infra-estrutura, mas também durante a realização dos serviços;

6. **Secretaria de Tecnologia da Informação** – por ser a secretaria responsável pela implantação de toda a infra-estrutura de informática, desde o fornecimento e instalação dos computadores e kits biométricos, bem como das linhas de dados (links), além de dar suporte durante a realização dos serviços.
7. **Assessoria de Comunicação da Presidência** – Por ser a unidade responsável pela propaganda institucional do Tribunal, ficará responsável por definir a estratégia de comunicação a ser utilizada em cada município, atendendo às peculiaridades e particularidades de cada região.

2.5 Projetos e/ou sistemas envolvidos:

- Os relatórios dos projetos anteriores nos municípios de Búzios e Niterói;
- Sistema informatizado de senhas e agendamentos;

2.6 Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Descrição
Aprimorar o processo eleitoral	Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão

3. Descrição do produto e do projeto

Para alcançar o resultado almejado pelo TSE de coleta dos dados biométricos de todos os eleitores até o ano de 2018, pretende-se sistematizar os procedimentos operacionais/logísticos das ações de revisão do eleitorado com cadastramento biométrico atuando nas seguintes frentes de trabalho:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

1 - cadastramento biométrico de todos os eleitores de um município por meio da realização de revisões de eleitorado;

2 - cadastramento biométrico dos novos eleitores e dos que forem atualizar seus dados sem a obrigatoriedade de comparecimento, ou seja, por meio do atendimento realizado normalmente, que estamos nomeando de revisão ordinária.

4. Complexidade

Categoria (Ctg)	Valor	Descrição	Valor para este projeto
1. Tecnologia	1	De conhecimento amplo do TRE-RJ	1
	3	Não utilizada no TRE-RJ, mas é de conhecimento da equipe	
	5	Não utilizada no TRE-RJ e sem conhecimento da equipe	
2. Aquisições	1	Não envolve aquisições ou contratações	1
	5	Envolve aquisições ou contratações	
3. Recursos Humanos	1	100% Equipe interna no TRE-RJ	1
	3	100% Equipe externa ao TRE-RJ	
	5	Equipe mista (interna e externa)	
4. Duração	1	Até 06 meses	2
	2	Até 01 ano	
	3	Até 1,5 ano	
	4	Até 2 anos	
	5	Acima de 2 anos	
5. Abrangência	1	Sede do TRE-RJ, somente	1
	2	ZEs somente	
	3	Sede do TRE-RJ, Núcleos administrativos e ZEs	
	4	TRE-RJ e outros Órgãos externos	
	5	Público externo	
Cálculo do Total de pontos		(Ctg1*1)+(Ctg2*2)+ (Ctg3*3)+ (Ctg4*4)+ (Ctg5*5)	19
Complexidade		1*1 + 1*2 + 1*3 + 2*4 + 1*5	Simplex

Resultado Final:

até 20 pontos	Simplex
entre 21 e 40 pontos	Médio
acima de 40 pontos	Complexo

5. Equipe inicial do projeto

- Corregedoria Regional Eleitoral
- Secretaria de Administração



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

- Secretaria de Gestão de Pessoas
- Secretaria de Tecnologia da Informação
- Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Durante o decorrer do projeto, serão feitas consultas a outras unidades do Tribunal, sobre situações pontuais e específicas que surgirem, podendo inclusive que seja solicitada a presença de representantes destas unidades em algumas reuniões do projeto.

Este formato foi idealizado, para que a equipe principal do projeto, seja formada apenas pelas unidades mais diretamente ligadas aos procedimentos operacionais e logísticos, ficando as de definição de cenários, de apoio e assessoramento, para serem consultadas se houver necessidade.

Desta forma o impacto do projeto sob o ponto de vista de comprometimento de pessoal, ficará reduzido ao mínimo necessário ao seu bom desenvolvimento.

Avalia-se que as unidades que poderão ser consultadas são:

- Presidência
- Diretoria Geral
- Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
- Assessoria de Comunicação da Presidência
- Assessoria de Segurança da Presidência

6. Premissas:

- Disponibilidade da equipe para atuar no projeto, cumprindo as metas estabelecidas nas reuniões;
- Disponibilidade da STI nas soluções informatizadas, apresentando o esboço básico dos sistemas a serem desenvolvidos, e seus respectivos prazos de produção;

7. Restrições:

- Atuação cumulativa de atividades dos integrantes do projeto com as inerentes a seus cargos ocasionando dificuldade no cumprimento dos prazos estabelecidos.

8. Riscos preliminares:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Não identificados até o momento.

9. Informações adicionais sobre o projeto:

Não identificadas até o momento.

10. De acordo

	Data	Assinatura
Gerente do projeto Gilson Vasconcelos Baqui		
Idealizador do projeto Plano Estratégico do TRE-RJ - Resolução 832/2012	-----	-----
Patrocinador Anderson Vidal Corrêa		

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

REF: Reunião de Análise da Estratégia – 27 de maio de 2014
Relatório de Análise da Estratégia relativo ao 4º trimestre de 2013 (consolidação de 2013)

Objetivo estratégico impactado:	APRIMORAR O PROCESSO ELEITORAL
---------------------------------	--------------------------------

Ação a ser implementada	Prazo para implementação
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS RELACIONADAS AO CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE ELEITORES. DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS GERAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE ELEITORES, CONSIDERANDO AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS, PRAZOS DEMANDADOS E RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO.	AGOSTO DE 2014
Responsável pela implementação: DIRETOR GERAL	

Ação implementada	Data da implementação
1. APRESENTAR PROPOSTA DE NOVA FICHA DO PROJETO “CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE ELEITORES”, VISANDO À SUBSTITUIÇÃO DAQUELA INSERIDA NO PLANO ESTRATÉGICO.	27/05/2014
Responsável pela implementação: DG	

Detalhamento da implementação da ação : (*)
A proposta de nova ficha do projeto “Cadastramento biométrico de eleitores” foi apresentada e aprovada na RAE de 27 de maio de 2014. Documentação: ATA nº 1/2014/ASPLAN/DG, Prot. nº 26.442/2014, disponível, também, no Portal da Estratégia deste Tribunal.

COMENTÁRIOS DO GESTOR (**)
<hr/> <hr/> <hr/>

Atividade	Data da implementação
2. DESIGNAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO	27/05/2014 (*)
Responsável pela implementação: COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA	

Detalhamento da implementação da ação: (*)

Foi designada a servidora Cláudia Fóffano de Souza como gerente do projeto, conforme deliberação na RAE, realizada no dia 27 de maio de 2014.

Documentação: ATA nº 1/2014/ASPLAN/DG, Prot. nº 26.442/2014, disponível, também, no Portal da Estratégia deste Tribunal.

(*) Na RAE do dia 28 de maio de 2015, o Comitê Gestor da Estratégia acolheu a proposta do Sr. Diretor-Geral, Anderson Vidal Corrêa, de substituição da gerência do projeto, passando a ser exercida pelo servidor Gilson Vasconcelos Baqui, que já está participando ativamente das ações operacionais voltadas para a implementação do cadastramento biométrico em diversos municípios do Estado.

COMENTÁRIOS DO GESTOR ()**

Atividade	Data da implementação
3. SUBMETER A PROPOSTA DE TERMO DE ABERTURA DE PROJETO (TAP) À ASPLAN.	23/07/2015
Responsável pela implementação: GERENTE DO PROJETO	

Detalhamento da implementação da ação: (*)

O Termo de Abertura do Projeto foi apresentado na Reunião de Análise da Estratégia realizada em 23 de julho de 2015.

Documentação: ATA nº 3/2015/ASPLAN/DG, Prot. nº 78.474/2015.

Uma vez assinado o Termo de Abertura do Projeto pelo patrocinador, o monitoramento passará a ser realizado de acordo com a Metodologia de Gerenciamento do Projetos do TRE-RJ.

COMENTÁRIOS DO GESTOR ()**

Ainda que não esteja incluído no escopo do projeto, destaca-se a importância de desenvolvimento de um sistema informatizado para se obter eletronicamente todas as informações relevantes ao processo de Revisão Biométrica que circulam

pelos bancos de dados do TRE/RJ e do TSE, de forma a manter atualizados e recalculados todos os parâmetros relativos aos cenários que serão criados ao longo do projeto.

Por meio da ferramenta as próximas administrações poderão analisar e definir os cenários a serem atacados, já que lá estarão definidos todos os parâmetros para a realização de cada um deles, bem como seus respectivos custos estimados.

Portanto seria de bom alvitre, que ações no sentido do seu imediato desenvolvimento fossem tomadas pela Administração deste Egrégio.

Data: _____

Nome e cargo do responsável

Instruções de preenchimento:

(*) O campo “detalhamento da implementação da ação” deverá fornecer informações que permitam avaliar o efetivo cumprimento da deliberação, descrevendo as medidas executadas para implementação. Toda informação deve estar suportada por documentos ou outras evidências que a comprovem.

(**) Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades na implementação da ação e ainda outras considerações que julgar importante.



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

Reunião de Análise da Estratégia: JULHO DE 2015

Unidade Responsável Identificar a unidade que coordenará o plano de ação	Assessoria de Segurança da Presidência – ASEGUR.						
Quem Servidor Responsável pela condução do plano de ação	Eduardo Cavalcante da Graça						
Indicador /Objetivo Relacionado Identificar o indicador/objetivo estratégico ao qual a ação está relacionada	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.						
Problema Identificado Identificar a origem do problema	A Assessoria de Segurança identificou que o Tribunal não dispõe de pessoal qualificado na área de Prevenção e Combate à Incêndio, conforme determina a legislação (Decreto Nº 35.691 de 09 de junho de 2004 e o Decreto Nº 897 de 21 de setembro de 1976), além dos Técnicos Judiciários – Agentes de Segurança, em número insuficiente ao atendimento da demanda física da Instituição. Ademais, os servidores em geral não são treinados para atuarem em situações de emergência.						
Benefício Identificar o benefício alcançado com a implementação do plano de ação	A formação de equipe de brigadistas voluntários entre os servidores do Tribunal para atuar nos primeiros socorros e colaborar na evacuação da unidade em caso de incêndio ou outros sinistros similares.						
O que O que será feito	Curso de formação de Brigadista Voluntário de incêndio com duração de vinte e uma (21) horas, oferecido mediante convênio com a Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio do TJERJ, para treinamento e atualização dos agentes de segurança desta Assessoria de Segurança e servidores interessados, bem como treinamento de evacuação teórico e prático para todos os servidores do prédio Sede do Tribunal, com duração de duas (02) horas.						
Quando Prazo final para execução							
Como Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	Atividade	Responsável/área de atuação	Início previsto	Término previsto	Início real	Término real	
	Realização de tratativas com a Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	Moises / Eduardo (Asegur)					
	Divulgação para sensibilização e participação de servidores.	ASCOM					



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

	Inscrição de servidores para participar do Curso de Formação de Brigadista Voluntário de Incêndio – BGI.	COEDE				
	Realização do Curso de Formação.	COEDE				
	Divulgação do treinamento de evacuação do prédio.	ASCOM / DG				
	Realização de palestra referente à evacuação do prédio.	COEDE				
	Evento prático de evacuação do prédio.	ASEGUR / DG / PR				
	Organização da cerimônia de entrega dos certificados aos Brigadistas formados.	ASCOM / DG / COEDE / PR				